

EDITAL NEU N.º 21/2018

DISPÕE AOS DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 66, IV, do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica estabelecido aos docentes da FAE Centro Universitário o período de inscrições para participação no processo seletivo do “Projeto Rondon”: de 28 de setembro a 02 de outubro de 2018.

§1º As atividades do “Projeto Rondon” serão realizadas no Estado do Acre, no período de 05 de julho a 21 de julho de 2019.

§2º Para o desenvolvimento e execução do “Projeto Rondon” serão ofertadas 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) para coordenador, 01 (uma) para adjunto e 01 (uma) para reserva.

§3º Não será admitida a participação do corpo técnico-administrativo.

Art. 2º Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. Pertencer ao quadro de docentes da FAE Centro Universitário;
- II. Ter disponibilidade para participar das reuniões do processo de preparação;
- III. Ter disponibilidade para viajar no período de 31 de março a 06 de abril de 2019, caso almeje à vaga de coordenador;
- IV. Ter disponibilidade para viajar no período de 05 a 21 de julho de 2019.
- V. Ter participado de atividade voluntária com comprovação de certificado, de preferência das ofertadas pela FAE Centro Universitário;
- VI. Estar disposto a participar de ao menos uma atividade voluntária promovida pela FAE Centro Universitário em 2018 e/ou 2019;
- VII. Realizar o processo seletivo dos discentes em conjunto com a comissão do Projeto Rondon;
- VIII. Auxiliar na elaboração da proposta de trabalho;
- IX. Realizar o estudo dos documentos: Convite para a Operação “VALE DO ACRE” de Julho de 2019 e Guia do Rondonista, disponíveis no *site* do “Projeto Rondon”:
www.projektorondon.pagina-oficial.com/portal/.

Art. 3º O processo seletivo será composto das etapas a seguir:

- I. Inscrição por meio do endereço eletrônico pastoral@fae.edu, informando o nome completo, a vaga em que deseja se candidatar, o telefone, o endereço e as cópias do RG e CPF;
- II. Reuniões;
- III. Entrevista a ser realizada pela comissão do “Projeto Rondon”.

Art. 4º Os interessados em participar do “Projeto Rondon” deverão observar as seguintes determinações:

- I. A ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
- II. O número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pela Pastoral Universitária.

Art. 5º O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de 03 de outubro de 2018, por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária NEU, publicado no endereço eletrônico: <http://www.fae.edu/pastoral/>.

Art. 6º Outras informações sobre o “Projeto Rondon” poderão ser obtidas na Pastoral Universitária pelo e-mail pastoral@fae.edu ou na página eletrônica do Ministério da Defesa <http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/>.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Casos omissos a este Edital serão discutidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária